

CARTILHA

EXECUÇÃO FINANCEIRA





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
(Repartição de Contabilidade da Guerra/1860)**

**CARTILHA
EXECUÇÃO FINANCEIRA**

2ª Edição

2019

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO	3
	Cenário 1	3
	Cenário 2	4
	Cenário 3	4
	2.1. MODELO DE MENSAGEM SIAFI	4
	2.2. ENTESOURAMENTO DE RECURSOS	5
	2.3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	5
3.	SOLICITAÇÃO DE NUMERÁRIO	6
	3.1. MODELO DE MENSAGEM SIAFI	6
4.	ACOMPANHAMENTO DE RETENÇÕES INCORRETAS	7
5.	UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDO DE DESTAQUE NO SCDP	8
	5.1. OPERACIONALIZAÇÃO NO SCDP	9
	5.2. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	10
6.	LIQUIDAÇÃO COM VINCULAÇÕES DISTINTAS	10
	6.1. PAGAMENTO DE TRIBUTOS	11
	6.2. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	11
7.	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	12
	7.1. IDENTIFICAÇÃO DO TED	12
	7.1. REPASSE DE FINANCEIRO	13

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Contabilidade (D Cont), órgão de apoio técnico-normativo da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) tem por finalidade realizar a programação e a execução dos recursos financeiros, por meio de sua Seção Financeira. Com a finalidade de padronizar os procedimentos e atualizar as informações, esta cartilha apresenta algumas orientações para os novos agentes da administração.

2. DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO

É de grande importância: (i) a **padronização** dos dados a serem informados para reduzir o tempo de resposta das solicitações e (ii) a constante **atualização** dos agentes da administração quanto à análise de possíveis cenários que antecedem o envio da mensagem SIAFI:

Cenário 1

Caso exista saldo residual na conta 11112.20.01 (Limite de Saque com vinculação de Pagamento) de valor sub-repassado, mas não haja previsão de iminente liquidação nas mesmas características da Programação Financeira (PF) de origem (Tipo de Recurso / Categoria de Gasto / Ação / Plano Interno / Fonte / Vinculação de Pagamento), a UG deverá solicitar autorização para devolução conforme mensagem SIAFI **20180819092, de 13 JUN 18 (CIRCULAR 1)**.

O responsável pelo Set Fin analisará as características da PF que originou o saldo residual em confronto com a possível liquidação, conforme modelo abaixo:

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)___									
22/02/19 10:05				USUARIO: TREVENSOLE					
DATA EMISSAO : 20Fev19				NUMERO : 2019PF420873					
UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA									
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160106 / 00001 - 2 BATALHÃO FERROVIÁRIO									
TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO									
OBSERVACAO				TAXA CAMBIO:					
H 212B E6SUCOLA1QR X TRANSF LIMITE SAQUE CONFORME PEDIDO 20022019106									
L	EVENTO	FONTES	VINC	C	R	CLAS. CONT	CLAS. ORC	MES	VALOR
01	701634	01000000000	499	C	2			FEV	1.299,40
INSCRICAO:									
02	561618	01000000000	499	C	2			FEV	1.299,40
INSCRICAO:									

Dados a serem observados:

- Tipo de Recurso (No exemplo, “2” – Restos a Pagar)
- Categoria de Gasto (No exemplo, “C” – Custeio)

- Ação (No exemplo, “212B”. Pode ser consultado pelo PTRES)
- Plano Interno (No exemplo, “E6SUCOLA1QR”)
- Fonte (No exemplo, “0100000000”)
- Vinculação de Pagamento (No exemplo, “499”)

Cenário 2

Caso exista saldo residual na conta 11112.20.01 (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) de valor sub-repassado e haja previsão de liquidar despesa nas mesmas características da PF de origem (**Tipo de Recurso/Categoria de Gasto/Ação/Plano Interno/Fonte/Vinculação de Pagamento**) a UG irá liquidar e pagar. Caso o saldo não seja suficiente para realizar o pagamento, a UG irá aguardar o sub-repasse do complemento.

Cenário 3

Caso exista saldo residual na fonte 0190000000 (Vinculações de Pagamento 987, 988 ou 990) ou fonte 0177000000 (Vinculação de Pagamento 500), oriundo de **Devolução de Despesas ou Ordens Bancárias Canceladas** a UG deverá reclassificar o saldo para a Fonte/Vinc da PF que originou o recurso antes de solicitar autorização para devolução. No caso de saldo referente à despesa ocorrida em exercício anterior, a UG recolherá diretamente à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio de GRU.

Obs: Os procedimentos acima estão detalhados no arquivo “Devolução de Despesas e Regularização de OB Canceladas” no site da 2ª ICFeX (<http://www.2icfex.eb.mil.br/index.php/scont>) ou no arquivo “Setor Financeiro” no site da 11ª ICFeX (<http://www.11icfex.eb.mil.br/index.php/orientarecontrolar/artigosorientarecontrolar/485-treinamentos-2>).

2.1. MODELO DE MENSAGEM SIAFI

Segue abaixo o modelo de mensagem SIAFI para devolução de numerário, sendo necessário o preenchimento de todos os campos para fins de análise:

ASSUNTO: SOL AUTZ PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO NA LIMITE DE SAQUE
DO: SR ORDENADOR DE DESPESAS

A: SEÇÃO FINANCEIRA / D CONT

1. SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO, COMO SE SEGUE:

PF DE ORIGEM: 2018PF999999

PI: A1AAAAAAAAA

FONTE: 0100000000

VALOR A SER RECOLHIDO: R\$

NS DE CANCELAMENTO/RECLASSIFICAÇÃO: 2018NS999999

MOTIVO: (EX: CANCELAMENTO, DUPLICIDADE DE PF ETC)

___ SIAFI2018-ADMINISTRA-COMUNICA-CONRECMENS (CONSULTA MENSAGENS RECEBIDAS) ___

Data: 25/02/19 Hora: 13:43:47 Usuario: TREVENZOLE

Mensagem: 2018/1543147 Emissora 160106 2 BATALHÃO FERROVIÁRIO

de 11/12/18 as 10:29 por MARCOS CEZAR FERREIRA Pag. 01/02

Assunto: SOL AUTZ PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO NA LIMITE DE SAQUE

Texto : DO: SR ORDENADOR DE DESPESAS

A : SECÃO FINANCEIRA / D CONT

1. SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO, COMO SE SEGUE:

PF DE ORIGEM: 2018PF531974

PI: B2SUMEA0000

FONTE: 0100000000

VALOR A SER RECOLHIDO: 2.500,00

NS DE CANCELAMENTO: 2018NS003775

MOTIVO: CANCELAMENTO

ARAGUARI-MG 11 DE DEZEMBRO DE 2018

RICARDO P. C. ROBERTO - MAJ

Obs.: Todo documento hábil (NP, AV, FL, etc.) cancelado ou reclassificado gera uma nova Nota de Lançamento de Sistema (NS).

2.2. ENTESOURAMENTO DE RECURSOS

Para evitar o entesouramento financeiro, a DCont considera o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis como período máximo que a UG pode permanecer com recursos destinados ao pagamento de despesas nas contas 11112.20.01 (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) e 11112.20.03 (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS). Ou seja, a UG deverá realizar o GERCOMP e o GEROP em até 2 dias úteis. A existência de saldo alongado nestas contas provoca impacto direto no limite financeiro a receber do Ministério da Defesa.

2.3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta Diretoria recomenda a fiel observância quanto às características da PF ao utilizar os recursos financeiros, pois o não cumprimento desta regra pode afetar a

geração de pedidos no Módulo Numerário do SIGA e inviabilizar o sub-repasse de recursos.

Devoluções sem a respectiva autorização serão devolvidas à UG.

Mensagens SIAFI fora do padrão não serão atendidas.

Autorizações para devolução de numerário deverão ser atendidas de **IMEDIATO** pela UG.

Não utilizar a transação TRANRECFIN para devolução de PF.

As UG devem encerrar o exercício financeiro sem saldo na conta limite de saque.

3. SOLICITAÇÃO DE NUMERÁRIO

A Diretoria de Contabilidade, por meio de sua Seção Financeira, orienta as UGE que as solicitações de sub-repasse de necessidades **emergenciais** deverão ser feitas por Msg SIAFI, observando o preenchimento de **justificativas detalhadas** e das possíveis **consequências** no caso de um maior atraso nos pagamentos.

3.1. MODELO DE MENSAGEM SIAFI

Segue abaixo o modelo de mensagem SIAFI para solicitação de numerário, a sendo necessário o preenchimento de todos os campos para fins de análise:

ASSUNTO: 160XXX - SOLICITAÇÃO DE NUMERÁRIO

DO: ORDENADOR DE DESPESAS

AO: SR SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE (160075)

1. SOLICITO-VOS ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE EFETUAR OS SUB-REPASSES ABAIXO, EM CARATÉR EXCEPCIONAL:

NS	DATA	FONTE	PI	VALOR	
999999	DDMMAA	XXXXXXXXXX	AAAAAAAAAA		R\$ XX.XXX, XX
999999	DDMMAA	XXXXXXXXXX	AAAAAAAAAA		R\$ X.XXX, XX
TOTAL					R\$XX.XXX, XX

2. JUSTIFICATIVA:

A.

___ SIAFI2018-ADMINISTRA-COMUNICA-CONRECMENS (CONSULTA MENSAGENS RECEBIDAS) ___
 Data: 26/02/19 Hora: 15:42:46 Usuario: TREVENZOLE
 Mensagem: 2018/0763293 Emissora 160106 2 BATALHÃO FERROVIÁRIO
 de 29/05/18 as 10:43 por MARCOS GONCALVES DE SOUZA Pag. 01/02
 Assunto: UG 160106 2 BFV - NECESSIDADE SUB-REPASSE DE NUMERARIO
 Texto : DO: OD 2ª BATALHÃO FERROVIÁRIO
 AO: SR SDIR DE CONTABILIDADE (160075)
 ASS: SUB-REPASSE NUMERARIO DE OBRA DESTACAMENTO RJ

1. SOLICITO-VOS VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O SUB-REPASSE CONFORME OBRIGACAO REGISTRADA ABAIXO:

NS	DATA	FONTE	PI	VALOR
2018NS001102	15/05/18	0100000000	B1MNAQU0000	R\$ 102.647,52
2018NS001103	15/05/18	0100000000	B1MNAQU0000	RS 137.592,00
2018NS001104	15/05/18	0100000000	B1MNAQU0000	R\$ 150.513,12
SOMA TOTAL				R\$ 390.752,64

2. TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA REALIZAR O PAGAMENTO DE

4. ACOMPANHAMENTO DE RETENÇÕES INCORRETAS

As retenções, por meio de DARF, DAR, GPS ou GRU, devem observar o preenchimento do campo "Recurso" com o valor "3", mesmo quando se tratar de despesa de Restos a Pagar. Para maiores orientações, observar a mensagem SIAFI 2015/1452983, de 03 MAIO 15, da D CONT (CIRCULAR 3).

5. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDO DE DESTAQUE NO SCDP

As UG deverão atentar quanto à utilização de crédito oriundo de DESTAQUE, principalmente, mediante a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Não está autorizada a mudança da UGR por meio da transação >DETAORC, conforme mensagem SIAFI **2018/0697668, de 11 MAIO 18, da D CONT (CIRCULAR 4)**. Essa recomendação visa o não comprometimento do controle do caixa e da disponibilidade financeira do Cmdo Ex.

___ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

27/02/19 12:05 USUARIO: TREVENZOLE

DATA EMISSAO : 27Nov18 VALORIZACAO : 27Nov18 NUMERO : 2018NC401267

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

UG 160194-7ª RM. P/ AÇÕES IMUNIZAÇÃO À POPULAÇÃO RESIDENTE E IMIGRANTES DE PAÍSES VIZINHOS À RORAIMA-TED 10/2018 ENTRE MS E MD (SALDO Ñ APLICADO DEVERÁ SER DEV.). PR:25000.148190/2018-11.NC 449928 E 449929/257001.NC 3287-MD, 23 NOV 18

NUM. TRANSFERENCIA : 696105

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
300065	2	091390	6151696105	33901	257001	D1DTFNSOUTR	15.000,00
300065	2	091390	6151696105	33903	257001	D1DTFNSOUTR	120.000,00

CRÉDITO ORIUNDO DE DESTAQUE

LANCADO POR : 71757333134 - JAQUELINE UG : 160505 27Nov18 13:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

27/02/19 12:03 DETAORC USUARIO : TREVENZOLE

DATA EMISSAO : 28Nov18 ESPECIE: 1 NUMERO : 2018ND000563

UG/GESTAO EMITENTE : 160194/00001 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCIT

ESFERA : 2 PTRES : 091390 FONTE: 6151 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 401267 DATA : 27Nov18 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

REMANEJAMENTO DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE PASSAGEM AÉREA VIA SCDP.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	696105	9000		257001	D1DTFNSOUTR	120.000,00
A	696105	9033		160194	D1DTFNSOUTR	120.000,00

DETAORC MODIFICANDO CRÉDITO ORIUNDO DE DESTAQUE

X

LANCADO POR : 01608730700 - CLAUDIO UG : 160194 28Nov18 14:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

27/02/19 12:00 DETAORC USUARIO : TREVENZOLE

DATA EMISSAO : 08Nov18 ESPECIE: 1 NUMERO : 2018ND000516

UG/GESTAO EMITENTE : 160194/00001 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCIT

ESFERA : 1 PTRES : 088966 FONTE: 0100 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 425262 DATA : 01Nov18 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

REMANEJAMENTO DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160504	E3PCFSCDIAR	4.000,00
A	000000	9015		160194	E3PCFSCDIAR	4.000,00

DETAORC MODIFICANDO CRÉDITO DO CMDO EB

LANCADO POR : 01608730700 - CLAUDIO UG : 160194 08Nov18 14:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

5.1. OPERACIONALIZAÇÃO NO SCDP

Haja vista diversas UG estarem com dificuldades de utilizar os créditos de destaque no SCDP, particularmente quando o código "UGR" é de outros órgãos, esta Diretoria entrou em contato com o suporte SCDP para dirimir os questionamentos enviados. Seguem transcritas as respostas daquele órgão:

a. Quando alguma UGE recebe crédito com UGR de outro órgão e tenta emitir uma NE no SCDP, o sistema informa que não é possível utilizar a UGR informada. Isso ocorre por que a UGR pertence a UO diferente da UO 52121?

Resp.: Sim. É impossível incluir uma UGR de outro órgão de hierarquia diferente.

b. É possível modificar o SCDP para que seja permitida a utilização dessas UGR?

Resp.: Existe uma configuração orçamentária que pode ser realizada para atender este tipo de demanda.

c. Não sendo possível, qual procedimento o Cmdo Ex deve iniciar a fim de questionar esse problema técnico?

Resp.: Conforme item anterior segue os procedimentos para realizar a configuração orçamentária no SCDP que permitirá visualizar os recursos de outra UGR. Para melhor entendimento, utilizaremos o exemplo de um Rcs disponibilizado pelo MPDG para o Cmdo Ex:

1º - Essa UGR pode ser do MPDG que será possível cadastrar e visualizar o empenho na UGE do Cmdo Ex;

2º - É necessário que uma UGE do Cmdo Ex emita a NE, pois a visualização deste empenho no SCDP será possível apenas por UGE, uma vez que o Cmdo Ex não visualizará a UGR do MPDG;

3º - Na configuração orçamentária no SCDP, acessar a UGE e a funcionalidade "gestão->orçamento/finanças->configuração orçamentária" e marcar o tipo de visualização de empenhos por UGE;

4º - ANE será visualizada apenas na UGE que a emitir, logo, não será possível utilizar a NE para outras unidades do Cmdo Ex, apenas na UGE;

5º - O teto orçamentário é controlado pela UGR, neste exemplo, pelo MPDG. Será necessário que o MPDG disponibilize o teto no SCDP possibilitando a tramitação das PCDP's no Cmdo Ex.

5.2. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta Diretoria reafirma o entendimento anterior, já divulgado pela SEF, de que as UGE não devem utilizar a transação >DETAORC para modificar a UGR dos créditos oriundos de Destaque (UGR diferente de 160XXX).

Por fim, solicitamos que o ODGe os ODS não descentralizem créditos sem o código UGR, assim como não utilizem código de UGR do Cmdo Ex quando o crédito for oriundo de destaque.

6. LIQUIDAÇÃO COM VINCULAÇÕES DISTINTAS

O SIAFI não permite o pagamento de fatura por meio de OB Fatura quando for apropriada mais de uma NE, no mesmo Documento Hábil com vinculação de pagamento distinta, conforme mensagem SIAFI **2018/0742302, de 23 MAIO 18**, da D CONT (CIRCULAR 5). Resultado de Lei (EOF) traduz qual vinculação de pagamento representa o crédito orçamentário, que pode ser verificado ao consultar o PTRES, por meio da transação >CONPTRES.

___ SIAFI2019-TABORC-PT-CONPTRES (CONSULTA PTRES) _____
 27/02/19 13:49 USUARIO : TREVENZOLE

PTRES : 088962

UO : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

PT : 05301210820040001 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NACIO
 NAL

RESULTADO LEI : 1 - PRIMARIO OBRIGATORIO

TIPO DE CREDITO : A - INICIAL (LOA)

PLANO ORCAMENTARIO: 0004 - ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR MILITAR - EX-CO

AUTOR/EMENDA : 000000000000
 SEM EMENDA

160391 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA REAL (R\$)

Ano: 2018 * Tipo de Documento: NP Título: NOTA DE PAGAMENTO Número DH: 299

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orçamento Dedução Centro de Custo Resumo

Situações Principal Com Orçamento

DSP001

*Situação: DSP001 *Nome da Situação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS

Tem Contrato? NÃO É Despesa Antecipada? NÃO

*UG do Empenho: 160391 Nome da UG do Empenho: CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA

Nº do Empenho	Subitem	Liquidado?	Conta Variação Patrimonial Diminutiva	Contas a Pagar
2018NE800028	43	SIM	3.3.2.3.1.08.00	2.1.3.1.1.04.00
2018NE800005	43	SIM	3.3.2.3.1.08.00	2.1.3.1.1.04.00

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI
 401091 1 138790 0100000000 339039 160073 I3DACSPENEL

EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI
 401091 1 088978 0100000000 339039 160073 I3DACSPENEL

6.1. PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Ressalte-se que as retenções (DARF, DAR E GPS) não fazem crítica quanto à vinculação de pagamento, o que pode permitir que a UG incorra em erros e utilize saldos indevidos da conta limite de saque; recomenda-se que as UG efetuem o pagamento (OB) antes de realizar o pagamento dos tributos (DARF, DAR OU GPS).

6.2. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta Diretoria recomenda, assim, que as UG priorizem liquidar faturas utilizando Notas de Empenho de Recursos Orçamentários com o mesmo Resultado EOF (Obrigatório, Discricionário, PAC, Extraordinário ou Emenda Individual) ou,

caso haja a necessidade de utilizar 2 (dois) empenhos com vinculações distintas, deverá realizar o pagamento por meio de OB Crédito em documentos hábeis separados e, em seguida, quitar a obrigação juntamente com a concessionária.

7. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Execução Descentralizada (TED) é o “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.” (Redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

Os TED são regulados pelas Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01.016), aprovada pela Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 SET 18. As UGE devem ter conhecimento do teor dessas IG, a fim de permitir a efetividade na execução da despesa.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DO TED

As UG Executoras devem saber identificar quando uma Nota de Crédito refere-se a Destaque firmado por meio de TED, observando o campo “número de transferência”:

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____

05/09/19 10:32 USUARIO: PEDREIRO

DATA EMISSAO : 04Jan19 VALORIZACAO : 04Jan19 NUMERO : 2019NC000007

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

P/ ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

ALT QDD MDT SOL/AUTZ DO COTER. PRAZO PARA EMPENHO ATÉ 18 JAN 19.

ATENDE DIEX NR 39-DIV COOR/CH EMP F TER/COTER DE 04JAN19.

NUM. TRANSFERENCIA : 696860

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	137181	0100000000	339015		530012	DF0000POCP1	80.226,00

Identificado o Número de Transferência, a UGE pode consultar os dados do respectivo TED (título do objeto, vigência, valor e cronograma físico-financeiro), por meio da transação >CONTRANSF:

```

__ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) _____
05/09/19 15:34                                USUARIO : PEDREIRO

TRANSFERENCIA      : 696860
NUMERO ORIGINAL    : _____
PROCESSO           : _____
FAIXA DE VALOR     : _____ A _____
TIPO CONTA         : ____
MOTIVO INADIMPLENCIA: ____
TIPO DE CADASTRO   : -

```

```

__ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) _____
05/09/19 15:42                                USUARIO : PEDREIRO

TERMO EXEC. DESCENT: 696860          SITUACAO : VIGENTE          <SIAFI>

REPASSADORA      : 530012/00001      - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
RESPONSAVEL      : 55116841987      - RENATO NEWTON RAMLOW
NUMERO ORIGINAL: TED 1/2019          NUMERO PROCESSO: 59502.001488/2018-11

RECEBEDORA       : 160539/00001      - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - GESTOR
RESPONSAVEL      : 62269755715      - ALTAIR JOSE POLSIN

TITULO           : PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE água POTÁVEL TED 1/2

INICIO VIGENCIA: 02Jan2019          FIM VIGENCIA: 31Dez2019
CELEBRACAO      : 02Jan2019          PUBLICACAO   : 02Jan2019

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

```

A UGE deve atentar para o fim da vigência do TED, após a qual, o órgão concedente não efetuará mais nenhum repasse de financeiro.

Caso a UGE constate que o objeto não será executado até o término da vigência determinada, ela deve informar ao ODS que descentralizou o crédito, com uma antecedência mínima de 60 dias, a fim de solicitar a prorrogação do prazo do respectivo TED.

7.1. REPASSE DE FINANCEIRO

O objeto da despesa tem seu cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho do TED. Os repasses do financeiro pelos órgãos concedentes são condicionados ao cumprimento desse cronograma.

```

__ SIAFI2019-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) _____
05/09/19 15:53                                USUARIO : PEDREIRO

TERMO EXEC. DESCENT: 696106                SITUACAO : VIGENTE                <SIAFI>

                                CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO
PARC. PRAZO                VALOR    % REAL.    PARC. PRAZO                VALOR    % REAL.
001  360                185.536,40    100,00    002  360                185.536,40    100,00
003  360                371.072,80    100,00    004  360                371.072,80    100,00
005  360                371.072,80    100,00    006  360                371.072,80    100,00

```

No exemplo acima, o Plano de Trabalho firmado estipulou um cronograma de seis parcelas para a execução do objeto. Neste caso específico, o órgão concedente é o Fundo Nacional de Saúde e as normas daquele órgão determinam que o repasse financeiro é feito mediante a execução (liquidação) de 70% de cada parcela.

Importante ressaltar que um TED pode estar sendo executado por mais de uma UGE, com percentuais de liquidações diferentes entre elas, mas o órgão concedente toma por base o total liquidado por todas as UGE para efetuar o repasse do financeiro ao Comando do Exército.



EXÉRCITO BRASILEIRO
Secretaria de Economia e Finanças
Diretoria de Contabilidade
Quartel General do Exército - Bloco I – 4º Andar
Setor Militar Urbano
70630-901 - Brasília/DF
www.dcont.eb.mil.br